

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Regras Municipais
nº 94
de 16-4-1951
Decreto

Proíbe o transito de gado pelo centro da cidade.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o transito de gado vacum pelas ruas centrais da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 16 de fevereiro de 1951

José de Paula Nóbrega
- Prefeita Municipal -

Gália Balle Corrêa

Secretaria-